

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 03 de janeiro de 2024 às 10h17*  
*Seleção de Notícias*

## Exame.com | BR

Direitos Autorais

**A estratégia da Disney para proteger o Mickey após personagem entrar em domínio público . . . . 3**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS | DANIEL GIUSSANI

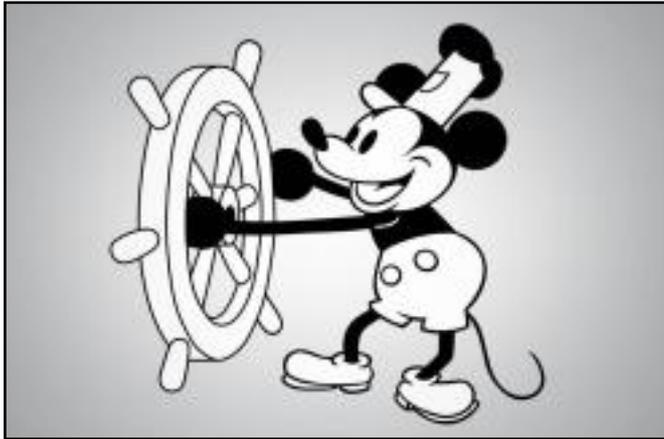
## Monitor Mercantil Digital online | RJ

Marco regulatório | INPI

**Balço do setor de franquias em 2023 e perspectivas para 2024 . . . . . 5**

# A estratégia da Disney para proteger o Mickey após personagem entrar em domínio público

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Um navio em preto e branco invade as águas e as telas dos cinemas em 1928. Seu comandante é nada mais, nada menos que um rato, à época nada conhecido: Mickey.

O curta-metragem Steamboat Willie, um marco no universo cinematográfico da e responsável por apresentar o famoso ratinho ao mundo, completa 95 anos em 2024. Com isso, os **direitos** autorais da obra, inclusive seus personagens, caem em domínio público, pela lei dos Estados Unidos, onde a obra foi feita.

Com isso, segundo a legislação norte-americana, .

Mas, atenção: somente a versão daquele ano. O ratinho como conhecemos hoje, com luvas brancas e roupas vermelhas, desenhado para o filme Fantasia, de 1940, segue - bem - protegido pela Walt Company.

"A imagem do Mickey de Steamboat Willie parece muito diferente do típico Mickey Mouse que vemos hoje", diz Stacey Lee, advogada e especialista em direito empresarial da Johns Hopkins Carey Business School. "A também modernizou o personagem ao longo dos anos, dando-lhe orelhas maiores, pupilas e shorts diferentes."

A batalhou por anos para não perder a exclusividade sobre o ratinho mais valioso do mundo.

Quando Steamboat Willie veio ao mundo, a legislação em vigor nos Estados Unidos estipulava 28 anos de direitos sobre a obra, com opção de renovação do registro por mais 28, totalizando 56 anos. Ou seja, a animação do Mickey deveria ter entrado em domínio público no fim de 1984.

Antes disso, na década de 1970, a empresa, já uma gigante no setor, se mobilizou politicamente para proteger o domínio. Resultado: uma nova diretriz foi aprovada em 1978 no congresso americano, ampliando a garantia de **direitos** autorais de 56 para 75 anos. Com essa mudança, o clássico filme expiraria somente em 2003, o que não chegou a acontecer.

No final dos anos 1990, a gigante de entretenimento fez um novo e forte lobby no congresso americano e ganhou mais 20 anos de proteção, que acabaram em 2023.

Ou seja, historicamente, a companhia trabalhou fortemente, pelo menos nos últimos 50 anos, para proteger os direitos de Steamboat Willie e, principalmente, do Mickey e da Minnie.

Apesar da entrada no domínio público agora, não há sinais de que a companhia tenha desistido dessa luta.

Além de ter o direito sobre todas as outras imagens de Mickey, como a mais moderna, em que ele aparece de luvas brancas, a empresa trabalhou para registrar marcas associadas ao famoso ratinho. As orelhas do Mickey, por exemplo, são uma marca registrada da companhia, e não podem - nem nunca poderão - ser usadas com fins comerciais por outros negócios.

Além disso, a companhia usa um trecho da cena em

Continuação: A estratégia da Disney para proteger o Mickey após personagem entrar em domínio público

que Mickey dirige o barco como parte do seu logo, o que também pode protegê-la em alguma disputa judicial. É o mesmo que outras companhias fazem, como o famoso logo da Nike ou a cor azul que a Tiffany usa.

"A realmente reforçou sua associação com Steamboat Willie ao colocar cliques dele no início de cada filme da ", diz Lee. "Com isso, é como se ela falasse, 'Ei, toda vez que você vê Steamboat Willie, somos nós'".

Além disso, a advogada entende que dificilmente a maioria das pessoas terá recursos para desafiar a no tribunal. Ou seja, a própria força da empresa ajuda na blindagem de cópias ou usos não autorizados.

À imprensa internacional, executivos da confirmaram que continuarão vigilantes na proteção da marca, principalmente para não haver "confusão do consumidor causada por usos não autorizados do Mickey e de outros personagens icônicos".

Quais outros personagens famosos entraram no domínio público

À medida que o cinema em si vai completando um século, filmes e personagens clássicos começam a cair no domínio público.

Antes do Mickey, outros exemplos já pintaram por

aí. Um deles é o famoso Ursinho Pooh, que entrou em domínio público em 2022. A mudança encerrou o uso exclusivo do personagem pela , o que levou a um filme de terror de baixo orçamento, Ursinho Pooh: Sangue e Mel.

Em 2023, as últimas histórias de Sherlock Holmes também foram disponibilizadas, assim como as primeiras aventuras dos Hardy Boys e os filmes Metrópolis e O Cantor de Jazz.

Na próxima década, há outros nomes que entrarão em domínio público. São as primeiras versões de clássicos como:

Superman

Batman

Pato Donald

O Hobbit

James Bond

Vale lembrar que, no Brasil, a lei é diferente: a regra geral de proteção é de 70 anos após a morte do autor, não após o lançamento da obra.

## Balanço do setor de franquias em 2023 e perspectivas para 2024



www.tbfoto.com.br ALMEIDA ADVOGADOS - SP/SP - 24/09/2020 Foto: Tadeu Brunelli ATENCAO: Toda foto deve ser publicada com o credito do autor, na sua integra sem cortes ou modificacoes, de acordo com a Lei N° 9.610 de 19/02/1998.

O ano de 2023 marcou o início de um novo governo, resultando na reconfiguração de políticas públicas e promessas de implementação de medidas abrangentes para impulsionar a economia. A expansão do segmento de franquias neste ano, que se encerra, e a previsão de manutenção do crescimento para 2024, evidenciam o papel impactante e multifacetado desse setor na economia brasileira.

Como indicado, a expectativa para 2023 era de um maior movimento na área econômica, não apenas pelo fim oficial da pandemia de Covid-19 - já que em maio foi decretado o encerramento da emergência de saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde - mas também pelo início do novo governo. Este apresentou um discurso pautado no controle da inflação, retomada do crescimento, redução das desigualdades e eliminação da pobreza extrema.

A consequente disponibilização de maior renda aos consumidores e a circulação de capital no país, decorrente das medidas econômicas adotadas pelo go-

verno recém-eleito, resultaram em um aumento no consumo de bens e na aquisição de serviços, impactando positivamente o segmento de franquias.

Não há dúvidas de que as franquias têm ocupado cada vez mais destaque na economia, sendo uma modalidade de negócio empresarial cada vez mais relevante e crucial para o fomento do empreendedorismo, a geração de empregos e o dinamismo econômico.

### Espaço Publicitário

Isso se deve ao fato de que, ao proporcionar um modelo de negócios estruturado e testado, as franquias possibilitam que empreendedores iniciantes ingressem no mercado com riscos mais bem delineados. A expansão desse modelo contribui significativamente para a criação de postos de trabalho em diversas regiões do país, impulsionando a empregabilidade e o crescimento econômico local.

Se as perspectivas mais otimistas ao final de 2022 indicavam um crescimento de 12% no segmento de franquias, a constatação de um crescimento de 17% já no primeiro trimestre de 2023, em comparação ao mesmo período do ano anterior, surpreendeu a todos.

É claro que o segmento já vinha mostrando recuperação desde 2022, com os empreendedores se sentindo seguros para retomar e aumentar investimentos quando foi possível vislumbrar o arrefecimento da Covid-19. No entanto, as avaliações preliminares desse segmento para o ano de 2023 mostram um crescimento acima do esperado, com estabilização prevista apenas para 2024.

Importante notar que a perspectiva de estabilização em 2024 pode ser subvertida por uma extensão do período de crescimento, dessa vez motivada por recentes mudanças no sistema de registro e averbação

Continuação: Balanço do setor de franquias em 2023 e perspectivas para 2024

dos contratos de franquia perante o **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**).

Inicialmente, é necessário voltar para o dia 30 de dezembro de 2022, quando entrou em vigor o Novo Marco Cambial (Lei 14.286/21), que extinguiu a obrigatoriedade da averbação de contratos de franquia perante o **INPI** e o Banco Central para efeitos de autorização da remessa de pagamentos à títulos de royalties ao exterior.

Apesar da averbação de contratos perante o **INPI** não ser mais exigível para fins de remessa dos royalties, pontuamos que essa medida continua sendo requisito para que as despesas com royalties sejam dedutíveis para fins de apuração do lucro real, o que certamente traz incentivo para que franqueador e franqueado promovam a averbação junto à autarquia em caso de franquias transnacionais.

Com a passagem do tempo e nossa aproximação ao final de 2023, será possível aferir e ponderar em qual medida foi benéfico para o setor de franquias o registro dos contratos de franquia deixar de ser um requisito para legitimar remessas de royalties ao exterior, enquanto permanece como um requisito para a dedução desses valores para fins fiscais. Certamente, os efeitos dessa alteração ainda serão sentidos em 2024.

Além disso, o **INPI** modernizou o regramento sobre franquias e simplificou o processo de averbação e registro dos contratos de franquia por meio da publicação de duas novas portarias em 2023.

Dentre as alterações, é importante destacar o aceite de assinaturas digitais sem o certificado ICP-Brasil nos contratos de franquia, a dispensa de notariação e a postila/consularização de documentos com as-

sinaturas digitais feitas no exterior, a dispensa da apresentação dos documentos societários da pessoa jurídica franqueada e a dispensa de rubricas em todas as páginas do contrato de franquia.

Essas mudanças geraram mais agilidade na análise dos pedidos de averbação e registro dos contratos de franquia pelo **INPI** e estimularam as negociações entre empresas internacionais e empresários brasileiros interessados em franquias de fora do Brasil, garantindo um ambiente de negócios mais dinâmico.

Se para 2023 o maior desafio era buscar o crescimento do segmento de franquias em meio a um novo cenário econômico, 2024 será focado em apresentar para os clientes soluções inovadoras e personalizadas, com destaque para franquias de soluções práticas para o dia a dia, de delivery, de alimentação saudável e tecnologia de forma geral.

Os setores alvo para os franqueados nesse ano que se inicia e o desejo de introduzir alternativas sob medida estão intrinsecamente ligados aos hábitos e preferências dos consumidores. Um potencial obstáculo a ser enfrentado em 2024 não é apenas entender as mudanças de comportamento do seu público, mas sim antecipá-las e responder proativamente.

Nesse mesmo sentido, observamos que a necessidade de adaptação das franquias para os novos cenários que se configuram será essencial para encontrar o equilíbrio entre manter a padronização característica do modelo de franquia e, ao mesmo tempo, oferecer experiências únicas e adaptadas às necessidades específicas dos clientes.

Apesar do setor jurídico aceitar pouca "clarividência", podemos afirmar com segurança que o ano de 2024 trará muitas oportunidades para o seg-

Continuação: Balanço do setor de franquias em 2023 e perspectivas para 2024

mento de franquias, que terá que antecipar mudanças no comportamento dos consumidores e continuar se adaptando às otimizações propostas tanto pelo **INPI** quanto pelo legislador, na busca constante pela desburocratização que cerca esse segmento.

Pedro Tinoco é sócio do escritório Almeida Ad-

vogados; especialista em Propriedade Intelectual, Direito Empresarial, Contratual e Tecnologia.

Por Favor Digite Seu Nome Aqui

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**

3

**Marco regulatório | INPI**

5